



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Direção Geral
 Coordenação de Administração e Planejamento
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia	Reforma do Anexo 2 do Campus de Ponte Nova com fornecimento de mão de obras e materiais.				
Nº do Contrato	12/2020/RER	Tipo de Licitação	Dispensa de Licitação	Nº da Licitação	72/2020
Nome do Fiscal de Contrato	Gustavo Reis de Moraes				
Empresa Contratada	L H ENGENHARIA LTDA	CNPJ	36.886.114/0001-28		
Responsável pela Contratada	Liliane Henriques Ferreira da Silva				
Data de Início Contratual	29/10/2020	Prazo Contratual	150 dias		
Dilações Concedidas	0 dias	Nova Data de Término	28/03/2021		
Valor do Contrato	R\$ 83.455,78	Valor de Termos	R\$ 0,00		
Valor Total do Contrato	R\$ 83.455,78 (oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).				

Termo de Recebimento Provisório de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Ponte Nova emite em favor da empresa L H ENGENHARIA LTDA sob o CNPJ nº 36.886.114/0001-28 referente ao objeto do contrato supracitado.

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS

Nome do Fiscal de Contrato: Gustavo Reis de Moraes

Representante da Empresa: Liliane Henriques Ferreira da Silva

A Comissão de Recebimento Provisório de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Declara, ainda, que após a análise do levantamento entregue, este foi considerado adequado e executado em sua totalidade. Nesses termos, declara recebida, provisoriamente, o objeto do contrato supracitado.

Salientamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá no prazo não superior a 90(noventa) dias, desde que não haja problemas técnicos e/ou administrativos, e após a conferência das cláusulas contratuais, elaboração do quadro de caucões e vistoria técnica que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais e técnicos.

Ponte Nova, 26 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Fiscal de Contrato**, em 26/03/2021, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE HENRIQUES FERREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 26/03/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0788514** e o código CRC **C9EF4122**.